

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ART 74 LEI Nº 14.133/2021

No uso da competência conferida pela PORTARIA GM/MS Nº 402, DE 8 DE MARÇO DE 2021, **AUTORIZO** a celebração de novo contrato administrativo, relativo a despesas de custeio ou investimento, ou a prorrogação de contrato administrativo relativo a atividades de custeio, na forma e nas condições estabelecidas no inciso II, do artigo 3º da aludida Portaria, ficando os demais atos e procedimentos administrativos, nos limites da subdelegação de competência deferida pela Portaria nº 666/2023-PR de 13/07/2023 e Portaria 570/2023, bem como procedimentos da Nota Técnica 001/2021-Cogead, retificada pela Nota Técnica 002/2021-Cogead., e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

PROCESSO: 25386.001060/2025-50

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva com fornecimento de material incluso, nos sistemas em rede de nobreaks dupla conversão senoidal da marca RTA

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 411.516,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e dezesseis reais).

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI, Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art.74 Caput, também da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CUBER GUIMARAES, Diretor(a) Substituto(a) do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 10/06/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5090039** e o código CRC **D0A3D577**.